



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.040 DE 19 DE JUNHO DE 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 980.381,55 (Novecentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRÉSCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 980.381,55 (Novecentos e oitenta mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Aplicação: 2200006 – CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: 87.....R\$ 644.466,28

Aplicação: 2200007 – TRANSPORTE DE ALUNOS- CONVENIO ESTADO

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: 232.....R\$ 335.915,27

Total da Suplementação:.....R\$ 980.381,55

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores por excesso, referente recursos transporte de alunos e Q.S.E 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de junho de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05040/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 980.381,55 (novecentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00087 - 12.361.2001.2041 - 33903900 644.466,28

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

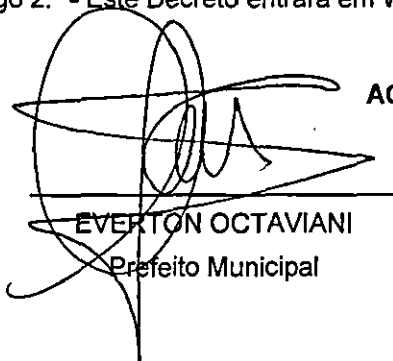
00232 - 12.361.2001.2046 - 33903900 335.915,27

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 980.381,55

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 980.381,55

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

AGUDOS/SP, 19 de junho de 2013

"Superavit ref. 2012 proveni-
ente recursos transporte de
alunos e Q-SE. 2012."